



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 602/2011

REVOGA A PORTARIA Nº 056/2011 DE 14/02/2011 QUE CONTRATA A SERVIDORA SANDRA E SILVA BRISCHILIARI, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Revogar a partir de 16 de dezembro de 2011 a Portaria nº. 056/2011, de 14 de fevereiro de 2011, que Contrata a Servidora SANDRA E SILVA BRISCHILIARI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.920.753-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.133.579-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de PROFESSOR, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 12 de dezembro de 2011.

Publicado(n) no Jornal	UNIVALE ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9353
Data,	14/12/2011
	O FUNCIONÁRIO


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal